AMTSM

Ata n.º 14 de 17 de dezembro de 2025

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, João Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra. ----------Assistiram ainda à mesma, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém e Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Jorge Manuel Mengo Ratola. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Delegação de Competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM;**
2. **Secretário-Geral da AMTSM - Delegação e Subdelegação de competências;**
3. **Preparação Orçamento 2026**
    a. Bolsa de Psicólogos
    b. Mapa de Pessoas
    c. Iniciativas AMTSM
4. **Alteração Orçamento 2025**
5. **Procedimentos:**
    a. Movimento de Contas Bancárias da AMTSM;
    b. Periodicidade das reuniões
    c. Assinaturas de despachos
6. **Contrato Comodato Edifício AMTSM**
7. **STAR**
    a. Informações gerais

b. Tarifa 2026

c. Plano Pagamentos Luságua

d. Empréstimo Ossela e Salgueiro

8. PAOITI – Comunidades Desfavorecidas – Prorrogação Prazo Execução e respetivas Adendas

9. PERM

10. Lista adjudicações 12.10.2025 a 26.11.2025

11. CCP

12. Outros Assuntos

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às doze horas e quinze minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1. Delegação de Competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM

Proposta: Delegar no Presidente do Conselho Diretivo a competência para a prática dos seguintes atos: ----------

1. Administrar os bens da Associação e dirigir a sua atividade podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina, nomeadamente: ----------

a) Assinar e visar expediente (avisos e publicações para o Diário da República) relativos a concursos de pessoal; ----------

b) Autorizar tolerâncias de ponto; ----------

c) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; ----------

d) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; ----------

e) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; ----------

f) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; ----------

2. Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços e obras de empreitadas, até ao limite de € 75.000,00; ----------

3. Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; ----------

4. Assinar termos da contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças; ----------

5. Instruir as instituições de crédito, sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças, para que forneçam diretamente ao inspetor ou inquiridor todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções; ----------

6. Autorizar quaisquer transferências entre as contas bancárias da Associação; ----------

7. Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, aprovar a delegação de Competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

2. Secretária-Geral da AMTSM - Delegação e Subdelegação de competências

Proposta: Delegar na Secretária-Geral, Eng.ª Teresa Pouzada, a competência para a prática dos seguintes atos: ----------

a) Movimento das contas bancárias, assinatura dos cheques e assinaturas das transferências bancárias;----------

b) Verificar e analisar os documentos elaborados pelos serviços antes de serem remetidos para despacho/deliberação dos órgãos competentes; ----------

c) A Divisão Administrativa e Financeira depende hierarquicamente da Secretária-Geral; ----------

d) Designar o responsável pelas reconciliações bancárias; ----------

e) Autorizar regularizações sempre que se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias; ----------

f) Visar pedidos/requisições para aquisição de bens e serviços; ----------

g) Designar o(s) responsável (eis) pelas reconciliações dos bens do imobilizado. ----------

h) Classificação de serviço dos funcionários da AMTSM. ----------

Mais foi proposto, subdelegar também na Secretária-Geral as seguintes competências atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo: ----------

i) Assinar e visar expediente; ----------

j) Autorizar tolerâncias de ponto; ----------

k) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; ----------

l) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; ----------

m) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; ----------

n) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; ----------

o) Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários; ----------

p) Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços e obras de empreitadas, até ao limite de € 25.000,00; ----------

q) Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, aprovar a delegação de Competências na Secretária-Geral da AMTSM. ----------

Após análise e votação na forma legal, Conselho Diretivo deliberou ainda, subdelegar também na Secretária-Geral as competências acima identificadas atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

3. Preparação Orçamento 2026

3.1. Bolsa de Psicólogos

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes de que, atendendo ao histórico da coordenação da Bolsa de Psicólogos por psicólogos dos Municípios Associados, se conclui o seguinte: ----------

- A coordenação assegurada por um município revela-se insustentável, face à elevada exigência de tempo e ao elevado nível de compromisso necessários à organização e gestão da Bolsa; ----------
- A delegação de competências nos municípios tem originado um aumento significativo dos procedimentos administrativos; ----------
- A organização e gestão intermunicipal dos processos de avaliação e contratação de recursos humanos permite alcançar economias de escala e contribui para a melhoria da imagem pública da Associação; ----

- O modelo atualmente em vigor mostra-se particularmente penalizador para os municípios com menor volume de procedimentos; ----------
- O custo da avaliação por candidato é elevado, cifrando-se, em média, em cerca de 50 € por candidato. --

Face ao exposto, a Senhora Secretária-Geral considera que esta Associação poderá proceder à contratação, em regime de prestação de serviços, de um psicólogo, pelo período de um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, prevendo-se um valor mensal compreendido entre 1.500 € e 1.750 €, atribuído em função da respetiva experiência e competência do mesmo. ----------

O prestador de serviços assegurará apoio à Bolsa de Psicólogos durante três dias por semana, bem como apoio ao PAOITI AMP Sul/Candidaturas e à gestão da Bolsa de Voluntariado. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento da matéria em apreço, considerando-a pertinente, e deliberaram incumbir os serviços desta Associação de apresentarem uma proposta a submeter à apreciação na próxima reunião deste órgão. ----------

Mapa de Pessoal

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que servirá de base aos Documentos Previsionais de 2026-2030. ---------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que servirá de base aos Documentos Previsionais de 2026-2030. ----------

3.2. Iniciativas AMTSM

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes proposta de Iniciativas da AMTSM para o quinquénio 2026-2030, que servirá de base aos Documentos Previsionais de 2026-2030. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Iniciativas da AMTSM para o quinquénio 2026-2030, que servirá de base aos Documentos Previsionais de 2026-2030. ----------

Os documentos referentes ao ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-------

4. Alteração Orçamento 2025

Proposta: Presente Informação N.º 141-2025, de 2025/12/15, relativa a Alteração Orçamental número 5 de 2025 Permutativa. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Alteração Orçamental número 5 de 2025 Permutativa, conforme Informação N.º 141-2025, de 2025/12/15. ----------

Os documentos referentes ao ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-------

5. Procedimentos:

5.1. Movimento de Contas Bancárias da AMTSM

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que o movimento das contas bancárias da AMTSM será efetuado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Joaquim Jorge Ferreira (Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), Senhor João Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira), Senhor André Agostinho Martins da Silva, (Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra), Senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém (Presidente da Câmara Municipal de Arouca), Senhor Jorge Manuel Mengo Ratola (Presidente da Câmara Municipal de Espinho), Senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria (Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira) e pela Secretária-Geral da AMTSM, Senhora Teresa Pouzada, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. ----------

5.2. Periodicidade das reuniões

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho Diretivo reunirá de forma ordinária pelas 10horas da última quinta-feira de cada mês.----------

5.3. Assinaturas de despachos

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços da Associação irão tentar concentrar as assinaturas de despachos em duas vezes por mês, a meio de cada mês e no final de cada mês. ----------

6. Contrato Comodato Edifício AMTSM

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes de que está a ser preparado minuta de Contrato Comodato Edifício AMTSM para análise. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento, tendo ficado o Presidente do Município de São João da Madeira, de verificar internamente se existiria algum documento que formalizasse a aprovação da utilização pela AMTSM deste edifício.----------

7. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

7.1. Informações gerais

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes do ponto da situação dos assuntos essenciais relativos ao STAR, designadamente: consulta preliminar para avaliação do impacto do STAR em Oliveira de Azeméis e formulação da Tarifa discriminada; Concurso Público Internacional (por Lotes) Reabilitação ETAR Ossela, as propostas foram recebidas a 18 de novembro, análise da contratação de perito externo para avaliação dos terrenos para a instalação da UPAC e deu ainda conhecimento de que foram enviadas as cartas registadas aos proprietários do Terreno do Salgueiro para Parque Urbano, e caso não respondam até dia 23/12, poderá ser desencadeado o processo de requerimento para declaração de utilidade pública e autorização de posse administrativa da referida parcela. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

7.2. Tarifa 2026

Proposta: Presente Informação n.º 82/2025 de 03/12/2025 relativa a STAR – Tarifa para 2026, propondo metodologia idêntica à adotada para a Tarifa de 2025, a qual está vertida na Informação n.º 82/2025, de 24/07/2025 e da qual resulta um dos quatro cenários: ----------

	Gastos Estimados para 2025	Reflexo na tarifa unitária para 2025	Acumulado		Tarifa a propor	Taxa de Cobertura
contrato STAR III	1 036 217,56 €	0,1911 €	0,1911 €	cenário 1	0,1911 €	72%
Eletricidade	1 000,00 €	0,0002 €	0,1913 €			
combustível	500,00 €	0,0001 €	0,1914 €			
seguros Resp. Civil	2 200,00 €	0,0004 €	0,1918 €	cenário 2	0,2100 €	79%
FSE	30 000,00 €	0,0055 €	0,1973 €			
Recursos Humanos	69 000,00 €	0,0127 €	0,2100 €			
Depreciações investimento até 2024	46 124,22 €	0,0085 €	0,2185 €	cenário 3	0,2185 €	90%
Depreciações investimento Estimado em 2025	116 200,62 €	0,0214 €	0,2400 €	cenário 4	0,2400 €	96%
	265 024,84 €	0,2400 €				

No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes de que, uma vez que a avaliação do impacto do STAR em Oliveira de Azeméis e formulação da Tarifa discriminada ainda não está concluída, propõe-se que o valor da Tarifa para 2026, se mantenha inalterado face a 2025, ou seja € 0,1614/m3. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade que o valor da Tarifa para 2026, se mantenha inalterado face a 2025, ou seja € 0,1614/m3, em virtude da intervenção prevista nas ETAR em 2026, 2027 e 2028, com o agravamento da ineficácia dos tratamentos das águas residuais e consequente impacto ambiental e social. ----------

Esta situação poderá manter-se até ao final da intervenção nas ETAR e funcionamento adequado das mesmas. ----------

O valor dos gastos superior à Tarifa 2026/2027 (Operação e gastos adicionais) poderá ser suportado até ao valor do reembolso do investimento no ART, sendo a partir desse valor, suportado pelos Municípios. ----------

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade que ao valor da Tarifa para 2026, venha a ser aplicada a diferenciação/compensação que vier a ser deliberada neste mesmo órgão. ----------

7.3. Plano Pagamentos Luságua

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes de que o Município de São João da Madeira concordou com o seguinte Plano de Pagamentos, com o objetivo de permitir regularizar os montantes em dívida associados às faturas da Luságua, S.A., emitidas à AMTSM: ----------

1. **Penalidade à Luságua e regularização da dívida relativa a SJM**

A AMTSM emite a fatura de penalidade à Luságua, no valor de 117.781,19 €, acrescida de IVA à taxa de 23%, assumindo para além do IVA (€ 27.089,67), ainda o montante de 14.706,74 € (diferença entre 159.577,60 € (juros de mora e atraso na consignação) e € 144.870,86 (aplicação da penalidade à Luságua acrescida de IVA). ----------

Os montantes € 27.089,67€ e € 14.706,74 (€ 41.796,41) são da responsabilidade do Município de SJM, pelo que este encontro de contas deverá ser feito posteriormente à AMTSM. ----------

2. **Regularização de valores pendentes referentes à Revisão de Preços (2018–2023) e encargos anteriores suportados pela AMTSM (€ 41.796,41)**

A AMTSM procede à regularização dos montantes pendentes, num total de € 173.877,02, correspondentes a: ----------

- Revisão de Preços de 2018 a 2023: € 132.080,60----------
- Penalidade à Luságua e regularização da dívida relativa a SJM (ver ponto 1): € 41.796,41

O Município de SJM liquida este montante em 6 tranches mensais, de € 28.979,50/mês, entre janeiro e 30 de junho de 2026. ----------

3. **Regularização de valores pendentes referentes ao investimento realizado:**

Investimentos realizados: € 60.717,76, este valor liquidado pelo Município de SJM até 15 de dezembro de 2025. ----------

Neste sentido e pelo exposto, a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria propõe efetuar os seguintes pagamentos à Luságua, S.A.: ----------

1. **Até 31.12.2025: € 378.232,70**

   No qual está incluído o pagamento por conta da penalidade prevista no ART, emitida e enviada (12.12.2025) pela AMTSM no valor de € 117.781,19, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no valor total de € 144.870,86----------

2. **Até 31.03.2026: € 323.707,71**

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Pagamentos do Município de São João da Madeira e consequentemente aprovar o Plano de Pagamentos desta Associação de Municípios à empresa Luságua, S.A.. ----------

7.4. Empréstimo Ossela e Salgueiro

No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral informou os presente que foram entregues as propostas para *Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Salgueiro*, no dia 16 de dezembro. ----------

No que se refere ao *Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Ossela*, as entidades prestaram a clarificação solicitada pelo júri no Relatório Preliminar. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

Os documentos referentes ao ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-------

8. PAOITI – Comunidades Desfavorecidas – Prorrogação Prazo Execução e respetivas Adendas

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da prorrogação prazo execução do Projeto PAOITI – Comunidades Desfavorecidas, sendo que tal implica a necessidade de prorrogação de prazo de execução temporal dos seguintes contratos:

Operação AMTSM	Designação (resumo)	Valor s/IVA	Valor c/IVA (23%)*	Fim do contrato inicialmente previsto	Fim do contrato proposto
OI 2996	Capacitação institucional – Estratégias Municipais de Saúde (OAZ, SMF, SJM, VC)	73.000,00 €	89.790,00 €	31/12/2025	31/03/2026
OI 2996	Capacitação institucional – Cartas Sociais (Arouca, OAZ, SMF)	58.697,00 €	72.197,31 €	31/12/2025	31/03/2026

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade a prorrogação prazo execução prorrogação prazo execução do Projeto PAOITI – Comunidades Desfavorecidas, conforme quadro anterior. ----------

9. PERM

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes dos procedimentos já efetuados no âmbito do Processo de Dissolução da empresa intermunicipal PERM, EIM. ----------

Assim, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

- **26/08/2024** – Assembleia Geral Extraordinária: deliberada dissolução da PERM EIM
- **02/09/2024** – Conselho Diretivo da AMTSM ratifica dissolução
- Em curso, previsto para conclusão em até 2 anos (art.º 150.º CSC)
- **Set 2024 - Set 2025**: municípios associados avançaram com diligências em Reuniões de Câmara e Assembleias Municipais

Processo de Liquidação:

- A PERM EIM entra em liquidação após dissolução
- Prazo previsto: 2 anos (prorrogável conforme art.º 150.º CSC)

Situação Financeira (31/12/2024):

- Sem empréstimos bancários;
- Valores em aberto de empréstimo do sócio ABB (684.635,28 €)

Edifício CAPERM garante liquidação das dívidas

Processo IVA - 119.644,11 (Decisão Arbitral determinou a anulação das liquidações de IVA e juros compensatórios em Abril mas foi impugnada em junho pela AT)

Procedimentos já efetuados:

- **29/08/2024** – Hasta pública alienação CAPERM (sem propostas)
- **24/12/2024** – Hasta pública para arrendamento
- **01/04/2025** – Contrato de arrendamento CAPERM com PBDC/ Lufthansa, 3 anos + renováveis até 5 anos (6.000,00€/mês)
- **15/05/2025** – Nova hasta pública alienação CAPERM; proposta Irmão Borges – Imobiliária, S.A. (986.690,25 €)
- **18/12/2025** - Escritura de Venda do CAPERM

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

10. Lista adjudicações 12.10.2025 a 15.12.2025

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral, Teresa Pouzada, apresentou os presentes a Lista adjudicações 12.10.2025 a 15.12.2025 da Senhora Secretária-geral e do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar a Lista adjudicações 12.10.2025 a 15.12.2025 da Senhora Secretária-geral e do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

11. Despachos proferidos de 12.10.2025 a 26.11.2025

11.1. Despachos proferidos pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo

Data	Descrição	NIF	Fornecedor	Valor sem IVA	Valor com IVA
25-nov-25	procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), aprovada reunião C.D. 18/06/2025 - LOTE 1	501 488 243	Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agro-pecuários, S.a.,	6 196,95 €	6 568,77 €
25-nov-25	procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), aprovada reunião C.D. 18/06/2025 - lote 2	501 488 243	Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agro-pecuários, S.a.,	15 425,96 €	16 538,13 €
25-nov-25	procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), lote 3	501 727 825	Novavet - Produtos Agro-pecuários, L.da	3 196,66 €	3 719,99 €
25-nov-25	procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), LOTE 4	501 727 825	Novavet - Produtos Agro-pecuários, L.da	5 748,95 €	7 058,99 €
			Total	30 568,51 €	33 885,88 €

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

11.2. Despachos proferidos pela Senhora Secretária-Geral de 25/09/2025 a 15/12/2025

Data	Descrição	NIF	Fornecedor	Valor sem IVA	Valor com IV
25-set-25	ChatGPT Plus Subscription - mês 26/09 a 26/10/2025	IE4143435AH	Openai Ireland Limited	18,70 €	23,0
3-out-25	reparação sistema autocolismo - AMTSM	500 136 602	José Manuel Silva Santos Unipessoal, Lda	11,79 €	14,5
7-out-25	comissão relativa a alteração dos titulares das contas bancárias CGD 130 e CD 430	500 960 046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	54,00 €	54,0
7-out-25	excesso cópias 3T-2025	501 991 220	Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda.	11,91 €	14,6
13-out-25	Ajuste Direto – Regime Simplificado - "Contrato de Aquisição de Serviços de Coordenação e Produção de Livro relativo aos Projetos do PACD, no âmbito do	516 375 121	Bússola Inquieta – Sociedade Unipessoal, Lda.	3 878,00 €	4 769,9
15-out-25	Prorrogação Consulta Prévia para a celebração de um "Contrato de Prestação de serviços de assistência técnica à Unidade Técnica Local do território de intervenção	214 227 120	Ana Sofia Marques Mora	3 343,42 €	4 112,4
17-out-25	Fichas de Identificação Cães SIAC - 150 créditos	501 057 145	Sistema Informação Animais Companhia - Sindicato Nacional Médicos Veterinários	318,75 €	392,0
22-out-25	publicação anúncio DR Concurso Público Internacional Reabilitação ETAR Ossela - prorrogação do prazo	500 792 887	Imprensa Nacional Casa da Moeda, Ep	32,34 €	39,7
23-out-25	WEBINAR: Documentos Previsionais 2026 (com projeções até 2030) - em conformidade com o SNC-AP e articulado com a LFL - funcionária Daniela Pintor	502 117 524	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	70,00 €	70,0
23-out-25	Viagem Ljubljana - 1 pessoa - Projeto CERV - Ecosphere	500 297 177	Agência Abreu, S.a.	471,54 €	580,0
28-out-25	edição do vídeo do PACD realizada para o último Encontro Intermunicipal em VLC	502 707 577	Salima Artes Gráficas, Lda	350,00 €	430,5
31-out-25	ChatGPT Plus Subscription - mês 31/10 a 30/11/2025	IE4143435AH	Openai Ireland Limited	18,70 €	18,7
3-nov-25	exames complementares para o canídeo OAK -6200100020369	506 096 610	Segalab - Laboratório de Sanidade Animal e Segurança,	61,40 €	75,5
5-nov-25	fotocópia Conservatória Predial terrenos a adquirir remodelação ETAR Ossela e remodação ETAR Salgueiro	600 004 988	CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	2,44 €	3,0
7-nov-25	SIADAP para AVALIADOS - Principais alterações do DL nº12/2024 | ON-Line - funcionária Daniela Leite Pintor	502 117 524	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60,00 €	60,0
7-nov-25	26 A 28.NOVEMBRO | ON-LINE | INSCREVA-SE: SIADAP - Definição de Objetivos SMART - funcionária Sofia Damas	502 117 524	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	165,00 €	165,0
11-nov-25	ação de formação: Avaliação do Desempenho na Administração Pública: Regime Jurídico e Prática Avaliativa | ON-Line - Teresa Pouzada	502 117 524	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	200,00 €	200,0
12-nov-25	publicação anúncio DR Concurso Público INternacional Reabilitação ETAR Salgueiro	500 792 887	Imprensa Nacional Casa da Moeda, Ep	267,56 €	329,1

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

12. Procedimentos de Contratação Pública

12.1. Ajuste Direto – Regime Simplificado

12.1.1. Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva a equipamentos AVAC – Proposta de Adjudicação de Contrato – Proposta de Adjudicação de Contrato

Proposta: Presente Informação/Proposta n.º 48/AMTSM/CL/2025, de 20 de novembro de 2025, referente ao Procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado, Referência interna nº 10/2025, com proposta de Adjudicação do *Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva a equipamentos AVAC*, à empresa Termofeira II - Services, Lda., com o NIPC 518045897, pelo valor de € 840,96 (oitocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), valor sem IVA, para o prazo do contrato de aquisição de serviços de para 1 (um) ano. O órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar é o Conselho Diretivo da AMTSM, atendendo a que estamos perante uma despesa plurianual.----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Adjudicação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva a equipamentos AVAC, à empresa Termofeira II - Services, Lda., nos termos e condições supra descritos.----------
Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.1.2. Contrato de Aquisição de Apólice de Seguro: Recheio do edifício dos serviços Técnicos da AMTSM – Proposta de Adjudicação de Contrato

Proposta: Presente Informação/Proposta n.º 54/AMTSM/CL/2025, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado, Referência interna nº 11/2025, com proposta de Adjudicação do Contrato de Aquisição de Apólice de Seguro: Recheio do edifício dos serviços Técnicos da AMTSM, à empresa Sabseg - Corretor de Seguros, S.A., com o NIPC 500906181, pelo valor de 373,38 € (trezentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos), valor sem IVA, pelo período de 3 (três) anos. O órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar é o Conselho Diretivo da AMTSM, atendendo a que estamos perante uma despesa plurianual.----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Adjudicação do Contrato de Aquisição de Apólice de Seguro: Recheio do edifício dos serviços Técnicos da AMTSM, à empresa

Sabseg - Corretor de Seguros, S.A., com o NIPC 500906181, nos termos e condições supra descritos.----------
Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.2. Ajuste Direto – Regime Geral

12.2.1. Contrato de Aquisição de Sistemas de Climatização e sua Instalação no CROA/CAUDA – Proposta de Abertura de Procedimento

Foi presente a Informação/Proposta N.º 53/ CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 3 de dezembro de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 26/2025, para celebração de um *Contrato de Aquisição de Sistemas de Climatização e sua Instalação no CROA/CAUDA*.----------
Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Termofeira II - Services, Lda., com o NIPC 518045897. ----------
O preço base foi fixado no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 1 (um) mês, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento e instalação da totalidade dos equipamentos a adquirir.----------
A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------
Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 18/AMTSM/CL/2025, datada de 23 de abril de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 53/ CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 3 de dezembro de 2025.----------
Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.2.2. Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Apoio ao CROA/CAUDA e à AMTSM – Proposta de Abertura de Procedimento

Foi presente a Informação/Proposta N.º 47/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 19 de novembro de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 28/2025, para celebração de um *Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Apoio ao CROA/CAUDA e à AMTSM*.----------

Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Paulo Manuel Godinho Bastos Andrade, com o NIF 203541103. ----------

O preço base foi fixado no montante de € 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 20 (vinte) meses, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela Prestação da totalidade dos Serviços a prestar.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 18/AMTSM/CL/2025, datada de 19 de novembro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na na Informação/Proposta N.º 18/AMTSM/CL/2025, datada de 19 de novembro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.2.3. Contrato de Fornecimento de Vacinas para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CROA/CAUDA)

11.2.4.1. Contrato de Fornecimento de Vacinas para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CROA/CAUDA) - Abertura de Procedimento nº 24/2025 de ADRG – Para Ratificação

Foi presente a Informação/Proposta N.º 43/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 09 de outubro de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 24/2025, para celebração de um *Contrato de Fornecimento de Vacinas para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CAUDA)*.----------

Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, S.A., com o NIPC 501488243. ----------

O preço base foi fixado no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 1 (um) ano, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento da totalidade dos bens referidos no Cadermo de Encargos.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 43/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 09 de outubro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 43/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 09 de outubro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

11.2.4.2. Contrato de Fornecimento de Vacinas para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CROA/CAUDA) - Proposta de: Extinção do Proc. nº 24/2025 de ADRG e Abertura do Proc. nº 27/2025 de ADRG

Foi presente a Informação/Proposta N.º 46/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 18 de novembro de 2025, relativa à Extinção do Procedimento nº 24/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral, Revogação da Decisão de Contratar e Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 27/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral, para celebração de um *Contrato de Fornecimento de Vacinas para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CAUDA)*.----------

Propõe-se a aprovação da Extinção do Procedimento nº 24/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral, Revogação da Decisão de Contratar e aprovação da Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 27/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral e respetivas peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, S.A., com o NIPC 501488243. ----------

O preço base foi fixado no montante de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 1 (um) ano, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento da totalidade dos bens referidos no Cadermo de Encargos.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da da Extinção do Procedimento nº 24/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral, Revogação da Decisão de Contratar e aprovação da Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 27/2025 de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 46/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 18 de novembro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 43/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 18 de novembro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.2.4. Contrato de Prestação de Serviços para o autocontrole determinado pelos Títulos Únicos Ambientais (TUA) da ETAR do Salgueiro e da ETAR de Ossela – Proposta de Abertura de Procedimento nº 30/2025

Foi presente a Informação/Proposta n.º 50/STAR/CL/2025, datada de 25 de novembro de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 30/2025, para celebração de um *Contrato de Prestação de Serviços para o autocontrole determinado pelos Títulos Únicos Ambientais (TUA) da ETAR do Salgueiro e da ETAR de Ossela*.----------

Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: ALS Life Sciences Portugal, S.A., com o NIPC 504313290. ----------

O preço base foi fixado no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 3 (três) meses, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela Prestação da totalidade dos Serviços a prestar.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta n.º 50/STAR/CL/2025, datada de 25 de novembro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na na Informação/Proposta N.º 50/STAR/CL/2025, datada de 25 de novembro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.2.5. Contrato de Prestação de Serviços para Avaliação de impacto das ETAR e Infraestruturas Associadas em Oliveira de Azeméis

Foi presente a Informação/Proposta N.º 51/STAR/CL/2025, datada de 26 de novembro de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 32/2025, para celebração de um *Contrato de Prestação de Serviços para Avaliação de Impacto das ETAR e Infraestruturas Associadas em Oliveira de Azeméis*.----------

Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Pricewaterhousecoopers /Ag - Assessoria de Gestão, Lda., com o NIPC 504193279. ----------

O preço base foi fixado no montante de 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 2 (dois) meses, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela Prestação da totalidade dos Serviços a prestar.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta n.º 51/STAR/CL/2025, datada de 26 de novembro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na na Informação/Proposta N.º 51/STAR/CL/2025, datada de 26 de novembro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.3. Consulta Prévia

12.3.1. Contrato de Prestação de serviços de nas áreas de Contabilidade e Administrativa da AMTSM – Proposta de Renovação do Contrato - Renovação do Contrato – Para Ratificação

Foi presente a Informação/Proposta N.º 45/AMTSM/2025, datada de 04 de novembro de 2025, relativa ao Processo nº 22/2024 de Consulta Prévia - *Contrato de Prestação de serviços de nas áreas de Contabilidade e Administrativa da AMTSM*.----------

Propõe-se a renovação do Contrato de Prestação de serviços de nas áreas de Contabilidade e Administrativa da AMTSM, celebrado com Elviane Pereira Sanches, com o NIF 290555965, a 9 de dezembro de 2024, com um prazo de execução de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação automática, por iguais períodos, até ao máximo de 2 renovações. O Contrato inicial previa renovação, nos termos do Caderno de Encargos, apresentando um valor global de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), (s/IVA) para o prazo de 3 (três) anos, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, atendendo ao valor mensal do contrato de 1.750,00 €/mês (mil setecentos e cinquenta euros), valor s/IVA.----------

A Informação propõe a renovação pelo período de 1 (um) ano, do Contrato de Prestação de serviços nas áreas de Contabilidade e Administrativa da AMTSM, perfazendo, assim, 2 (dois) anos.----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo para efeitos de ratificação, nos termos propostos, a Informação/Proposta N.º 45/AMTSM/2025, datada de 04 de novembro de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a renovação do Contrato de Prestação de serviços de nas áreas de Contabilidade e Administrativa da AMTSM, celebrado com Elviane Pereira Sanches, com o NIF 290555965, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 45/AMTSM/2025, datada de 04 de novembro de 2025.----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.3.2. Contrato de Fornecimento de equipamentos hardware, à AMTSM - Na sequência do furto de equipamentos informáticos ocorrida na sede da AMTSM – Relatório Final – Para Conhecimento

Proposta: Foi presente o Relatório Final, datado de 21 de outubro de 2025, referente ao Procedimento de Consulta Prévia com a referência interna n.º 22/2025, no qual consta despacho da Secretária-Geral da AMTSM com data de 17/12/2025, adjudicando o "Contrato de Fornecimento de equipamentos hardware, à AMTSM - Na

sequência do furto de equipamentos informáticos ocorrida na sede da AMTSM – Instalação e Configuração", à empresa Performance - Informática Lda., bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.----------

O contrato tem o valor global de 11.566,05 € (onze mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), valor sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período máximo de 10 (dez) dias corridos – a contar da data de celebração do contrato - para fornecimento dos bens e sua Instalação e configuração.----------

Nos termos da subdelegação de competências conferida à Secretária-Geral da AMTSM, por deliberação do Conselho Diretivo de 19/06/2024, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete-lhe a decisão de contratar. Assim, o Relatório Final é submetido ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Final, nos termos apresentados.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

12.3.3. Contrato de Prestação de Serviços Administrativos no Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM) – Não Renovação do Contrato – Para Conhecimento

Foi presente a Informação/Proposta N.º 38/CROA/CAUDA/2025, datada de 23 de setembro de 2025, relativa ao Processo nº 09/2025 de Consulta Prévia - *Contrato de Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM*.---------

Propõe-se a não renovação do *Contrato de Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM*, celebrado com Mariana Pinho Barbosa, com o NIF 239332040, a 19 de maio 2025, com efeitos a partir da sua publicação na Basegov, em 21 de maio 2025, com um prazo inicial de execução de 6 (seis) meses, renovável por igual período até ao limite máximo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos. O Contrato inicial previa renovação, nos termos do Caderno de Encargos, apresentando um valor máximo global de 18.000,00 € (dezoito mil euros), caso existisse prorrogação do contrato até ao máximo de 18 (dezoito) meses, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, atendendo ao valor mensal do contrato de 1.000,00 €/mês (mil euros), valor s/IVA. Todavia, encontra-se atualmente em curso um procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Técnico para o canil intermunicipal da AMTSM, com publicação na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202504/0406, o qual visa dotar o CIAMTSM de recursos humanos

permanentes e estruturais para o desempenho das funções administrativas em causa. Tendo em consideração que: ----------

- A contratação por avença tem natureza excecional, temporária e instrumental; ----------
- A continuidade da necessidade de serviço será assegurada de forma permanente por via do procedimento concursal em curso; ----------
- A abertura do referido concurso constitui fundamento de interesse público para cessar o recurso a contratação externa por avença; ----------

Propõe-se que não seja renovado o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM, na modalidade de avença, celebrado com Mariana Pinho Barbosa, no âmbito do processo n.º 09/2025 – Consulta Prévia. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo para efeitos de ratificação, nos termos propostos, a Informação/Proposta N.º 38/CROA/CAUDA/2025, datada de 23 de setembro de 2025 e assinada pelo Sr. Presidente da AMTSM, no âmbito da subdelegação de competências conferida por deliberação do Conselho Diretivo de 23/04/2024.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a não renovação do *Contrato de Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM*, celebrado com Mariana Pinho Barbosa, com o NIF 239332040, nos termos definidos na N.º 38/CROA/CAUDA/2025, datada de 23 de setembro de 2025. ----------

Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.3.4. Contrato de Fornecimento de Alimentos para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CROA/CAUDA) – Proposta de: Extinção do Proc. nº 13/2025 de CP e Abertura do Proc. nº 19/2025 de CP

Foi presente a Informação/Proposta N.º 52/ CROA/CAUDA /CL/2025, datada de 27 de novembro de 2025, relativa à Extinção do Procedimento nº 13/2025 de Consulta Prévia e Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 19/2025 de Consulta Prévia, para celebração de um *Contrato de Fornecimento de Alimentos para a Casa de Acolhimento e União pela Defesa Animal (CROA/CAUDA)*. ----------

Propõe-se a aprovação da Extinção do Procedimento nº 13/2025 de Consulta Prévia, Revogação da Decisão de Contratar e aprovação da Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 19/2025 de Consulta Prévia e

respetivas peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como das entidades a convidar. ----------

O preço base foi fixado no montante de 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros), sem IVA, para um período de execução do contrato de 1 (um) ano, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento da totalidade dos bens referidos no Cadermo de Encargos.----------

A Informação propõe ainda autorização para: assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento, informa qual o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar e propõe a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da da Extinção do Procedimento nº 13/2025 de Consulta Prévia, Revogação da Decisão de Contratar e aprovação da Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 19/2025 de Consulta Prévia, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 52/ CROA/CAUDA /CL/2025, datada de 27 de novembro de 2025. ----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Extinção do Procedimento nº 13/2025 de Consulta Prévia, Revogação da Decisão de Contratar e aprovação da Abertura de um novo Procedimento pré-contratual nº 19/2025 de Consulta Prévia, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 52/ CROA/CAUDA /CL/2025, datada de 27 de novembro de 2025. - Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

12.4. Consulta Prévia por Lotes

12.4.1. Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CROA/CAUDA) – Relatório Final – Para Conhecimento

Proposta: Foi presente o Relatório Final, datado de 30 de setembro de 2025, referente ao Procedimento de Consulta Prévia por Lotes com a referência interna n.º 11/2025, no qual consta despacho de adjudicação do Sr. Presidente da AMTSM, datado de 10 de outubro de 2025, de cada um dos lotes do Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CROA/CAUDA), aos concorrentes abaixo designados, pelos montantes referidos na tabela abaixo, bem como a aprovação das respetivas minutas contratuais: ----------

LOTES	Proposta de Adjudicação aos seguintes Concorrentes:	Valor s/IVA
Lote 1	Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agropecuários, S.A.	6.196,95 €
Lote 2	Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agropecuários, S.A.	15 425,96 €
Lote 3	Novavet – Produtos Agro-Pecuários, Lda.	6 387,96 €
Lote 4	Novavet – Produtos Agro-Pecuários, Lda.	11 928,00 €
Lote 5	Deserto	-------

- **LOTE 1** à **Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agropecuários, S.A.**, pelo valor de **€ 6.196,95** (seis mil cento e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ---
- **LOTE 2** à **Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agropecuários, S.A.**, pelo valor de **€ 15 425,96** (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------
- **LOTE 3** à **Novavet – Produtos Agro-Pecuários, Lda.**, pelo valor de **€ 6 387,96** (seis mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
- **LOTE 4** à **Novavet – Produtos Agro-Pecuários, Lda.**, pelo valor de **€ 11 928,00** (onze mil novecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

Nos termos da subdelegação de competências conferida ao Sr. Presidente da AMTSM, por deliberação do Conselho Diretivo de 18/06/2025, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete-lhe a decisão de contratar. Assim, o Relatório Final é submetido ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Final, nos termos apresentados.----------
Os documentos referentes a este ponto encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.----------

13. Outros Assuntos

14. Ausências ou impedimentos do Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que nos termos do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea i), do n.º 1 e do Art.º 26º dos Estatutos da Associação, publicados na III Série do Diário da República de 28 de junho de 2004, o Presidente do

AMTSM

Conselho Diretivo designou que o vogal, João Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, o substituirá nas suas ausências ou impedimentos. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.------

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria,

O Presidente do Conselho Diretivo

Joaquim Jorge Ferreira

A Secretária-geral

Teresa Pouzada